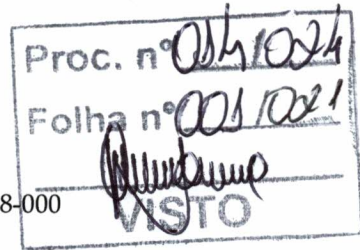


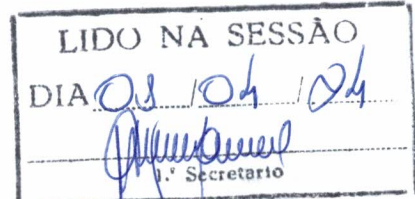


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Avenida Santinha Mantovani, nº. 1274, Bairro: Centro, CEP 76928-000
Telefone: (69) 3465-1108



GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA

OFICIO Nº 008/2024



Ao Diretor legislativo da Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO.

Na condição de representantes legal da população, no exercício da função, encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024 Que Outorga Título de Cidadão Honorário ao Jovem Atleta Nelito Teixeira, solicitando a que seja leva a plenário para deliberação.

Sem mais para o memento reiteramos votos de agradecimentos.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 26 DE MARÇO DE 2024.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador-MD

Decebi em
26
03
2024

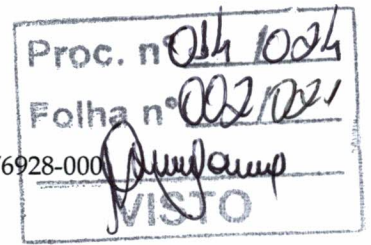
Gilmar Lima
Diretor Legislativo
Decreto nº 012/GP-2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

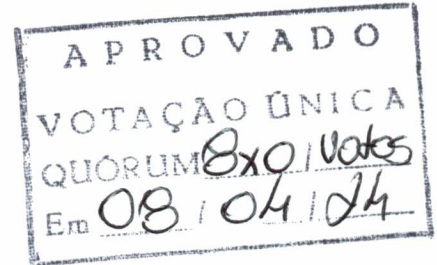
Avenida Santinha Mantovani, nº. 1274, Bairro: Centro, CEP 76928-000
Telefone: (69) 3465-1108

GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

. Senhor presidente
Senhores vereadores;



Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo nº 001 /2024, com o qual se pretende homenagear com título de "Cidadão Honorário" o Jovem Atleta **Nelito Cezar Teixeira Neto**.

Nascido em Ouro Preto do Oeste-RO, filho de Laudimiro Teixeira e Angela Maria Cezar, o homenageado carrega consigo uma trajetória de vida e superação, pois sempre se dedicou a prática esportiva, iniciando no Município de Teixeiraópolis onde foi criado, e posteriormente teve a oportunidade de se tornar destaque em competições importantes no atletismo fora do Município, inclusive em outros Estados da Federação, o mesmo possuía um sonho de ser jogador profissional de futebol, porém um acidente interrompeu seu projeto, sua história de vida e superação começa aqui, quando mesmo depois de ficar impossibilitado de caminhar com as próprias pernas, tem a oportunidade de participar de uma competição de natação, e recebe duas medalhas de ouro, o que sem dúvida dá ao Município de Teixeiraópolis a honra de fazer parte desse mérito, sendo representado em outros Estados da Federação.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 26 DE MARÇO DE 2024.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador-MD



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Teixeiraópolis

Proc. nº 014/2024
Folha nº 003/021
VISJO

Palácio Gênese Moreira da Silva

GABINETE DO VEREADOR DARCY GOMES DA SILVA – MDB

POJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2024.

“OUTORGA TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, AO JOVEM ATLETA NELITO CEZAR TEIXEIRA NETO.”

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário” ao jovem Atleta, **Nelito Cezar Teixeira Neto**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga de título de cidadania será conferida ao homenageado em data previamente marcada pela presidência da Câmara Municipal, em concordância com os autores da proposta, com realização de sessão solene com espaço aberto para todos os parlamentares deixar suas homenagens ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta dos autores da proposição, e constará os nomes dos 09 (NOVES) parlamentares.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIRÓPOLIS-RO 26 DE MARÇO DE 2024



DARCY GOMES DA SILVA – Vereador MDB



BELMIR ANTONIO CIESLAK – Vereador MDB

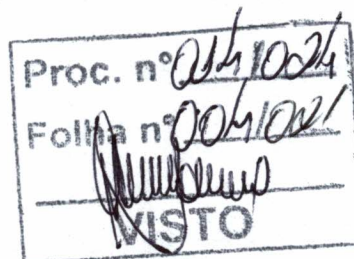


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA – Vereador MDB

LIDO NA SESSÃO
DIA 03/04/24
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8/9 VOTOS
Em 03/04/24

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência;

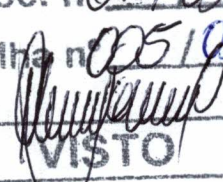
Setor Legislativo, em 27 de março de 2024.



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Proc. n°	014/2024
Folha n°	005/021
	
VISTO	

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 7ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 01 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2024.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

1

Proc. n° 034/2024
Folha n° 006/001
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2024
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Romanos 12: 10-12)
- II** – Leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 25/03/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 que Ortoga Título de Cidadão Honorário ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2024 dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Parecer Unificado nº 009/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao projeto de lei nº 011/2024

Leitura da Indicação nº 007 e 008/2024, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Salvador José Araújo

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 009/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social ao projeto de lei nº 011/2024

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2024 dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 28/03 À 01/04/2024

Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 28/03 À 01/04/2024

Proc. n° 014/2024

Folha n° 007/021

[Handwritten signature]
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
7ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 10h00min

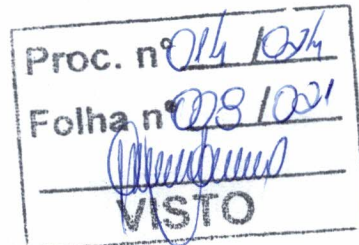
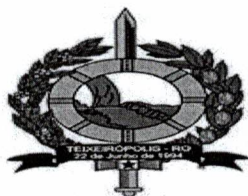
PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i> ✓	<i>Darcy</i> ✓	
	<i>Jose Almeida</i> ✓	
	<i>B</i> ✓	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

1



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, que
Ortoga Título de Cidadão Honorário ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de lei acima especificado, para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 - É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 2 de abril de 2024.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Proc. n° 014 1024

Folha n° 009 1021

VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Câmara.teixeirópolis.ro.gov.br

Proc. n° 014/2023
Folha n° 01/021
VISTO


ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

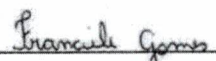
Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT


Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Proc. n° 014/24
Folha n° 011/021
Dimitrius

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER nº 001/2024

PROPOSITURA:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem NELITO TEIXEIRA.

Autor: Vereador Darcy Gomes da Silva.

RELATÓRIO

A P R O V A D O
V O T A Ç Ã O Ú N I C A
Q U Ó R U M 8 x 0 / V o t o s
E m 08 / 04 / 24

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição que Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem NELITO TEIXEIRA, lido em Plenário no dia 1 de abril do corrente ano, durante a 7ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por esta Comissão.

2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Proc. n° 014/24
Folha n° 012/001
Munkowit

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

CONCLUSÃO:

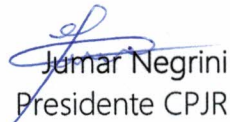
Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2024.



Elizeu Rodrigues
Vereador/Relator da CPJR

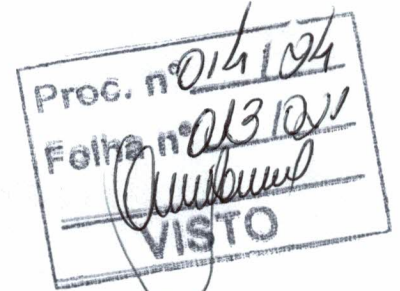
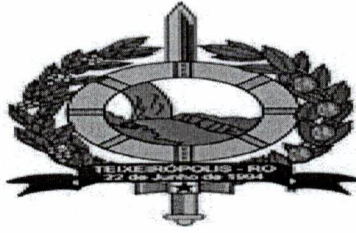


Jumar Negrini
Presidente CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR

7



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 09h00 (nove horas), do dia 3 (três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, que Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem **NELITO TEIXEIRA**, considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**, assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou o parecer nº 01/2024 ao projeto acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação o parecer onde o mesmo foi aprovado por unanimidade nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmos, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

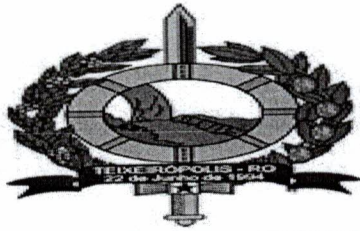
E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 03 de abril de 2024.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR



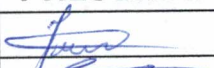


Proc. n° 014/2024
Folha n° 014/1021
Quindomil
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 ABRIL DE 2024

HORAS 09h00min

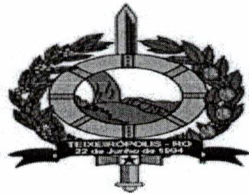
REGISTRO DE PRESENÇA

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

1



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, que Outorga
Título de Cidadão Honorário ao jovem **NELITO TEIXEIRA**

Senhor Diretor;

Após análise e parecer da comissão Permanente de Justiça e Redação,
encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme
determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

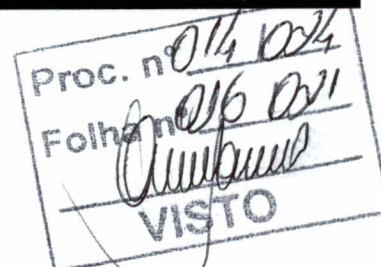
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 3 de abril de 2024.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência;

Após análise e parecer da comissão permanentes de Justiça e Redação, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 3 de abril de 2024.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

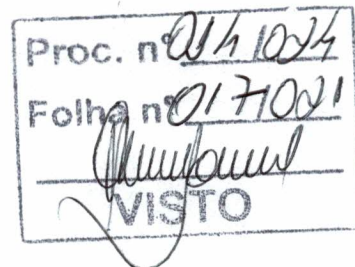
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;




Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 08 de abril deste, com início às 10h00min. Horas, para deliberação em votação única.

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 3 de abril de 2024.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2024
HORAS 10h00min**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Salmos 37: 7-9)
II – Leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária.
III – Discussão e Votação Única da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 01/04/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 que Outorga Título de Cidadão Honorário ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2024 dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraopolis/RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 131.012,67 (cento e trinta e um mil doze reais e sessenta e dois centavos)

Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2024 ao projeto de lei nº 011/2024 que dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraopolis/RO.

Leitura do Parecer nº 001/2024, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024

Leitura do Parecer Unificado nº 010/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 013/2024

Leitura Do Requerimento de Informação nº 001/2024, de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer 001/2024, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 010/2024, das Comissões Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao projeto de lei nº 013/2024

Proc. n° 014/24
Folha n° 019/021
Arquiteto

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/04/2024
HORAS 10h00min**

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2024 dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2024 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 131.012,67 (cento e trinta e um mil doze reais e sessenta e dois centavos)

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa nº 001/2024 ao projeto de lei nº 011/2024 que dispõe sobre a educação em tempo integral nas escolas municipais do município de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e Votação Única do Requerimento de Informação nº 001/2024, de autoria do Vereador Belmir Antônio Cieslak.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

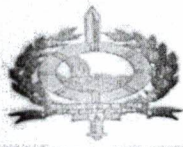


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Antônio Araujo
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 04/04 À 08/04/2024

Debris Cristina
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 04/04 À 08/04/2024

Proc. n. 014/2024
 Folha n. 020/021
 Autentado



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
8ª SESSÃO ORDINÁRIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy ✓</i>	<i>Darcy ✓</i>	
<i>Jose Al. ✓</i>	<i>Jose Al. ✓</i>	
<i>B ✓</i>	<i>B ✓</i>	
	<i>Jumar negrini ✓</i>	
	<i>marcelo negri ✓</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DO PRESIDENTE CARLOS KLEBER DE MATOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/GP/CMT

EM 9 DE ABRIL DE 2024.

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO JOVEM ATLETA NELITO
TEIXEIRA".**

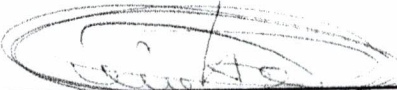
O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no art. 46, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal e Resolução Legislativa nº 001/98, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

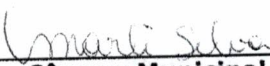
DECRETA


Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Teixeiraópolis – RO ao jovem atleta **NELITO TEIXEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Gênese Moreira da Silva, em 9 de abril de 2024.


CARLOS KLEBER DE MATOS
VEREADOR/PRESIDENTE DA CMT


Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 09/04 À 18/04/2024


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 09/04 À 18/04/2024